

# diário de S. Paulo

## Polícia Federal confirma prisão de Valdemar Costa Neto e explica motivo

O presidente do PL foi preso em flagrante

P2



### 'Não há o que justifique a omissão da Justiça Militar', diz Mourão sobre investigação da PF

Em pronunciamento, o senador falou que os integrantes das Forças Armadas "não podem se omitir" P3



### EUA afirmam ter matado líder do Kataib Hezbollah em ataque

Comando Central das Forças Armadas dos Estados Unidos diz que ele era "diretamente responsável" pelo planejamento das ações do grupo pró-irã P6

### Desde 2023, contas públicas acumulam piora de R\$ 375 bilhões

Contas públicas registraram piora significativa em relação ao ano anterior, com impacto de medidas e despesas extraordinárias P5

### Inep divulga resultado preliminar da 2ª etapa do Revalida 2023

Período para apresentação de recursos começa hoje e vai até terça P9



#### Palmeiras

Palmeiras abre sequência na Arena Barueri com vitória contra o Ituano P13

#### Corinthians

Igor Coronado dá preferência ao Corinthians, que tenta resolver detalhes para fechar contratação P13

#### São Paulo

São Paulo anuncia renovação de Diego Costa até o fim de 2028 P13

#### Santos

Santos tem liberação de órgãos de segurança e vai jogar no Morumbis P13

# dia a dia

## POLÍTICA

# Em evento com Lula, Zema diz que obras, empregos e investimentos ‘não têm ideologia’

*Declaração aconteceu durante cerimônia de anúncio do pacote de investimentos do governo federal no Estado*

**Da Redação**

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), afirmou nesta quinta-feira (08) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que uma convivência e conversa republicana é o que fará a vida dos mineiros melhorar. A fala aconteceu durante cerimônia de anúncio do pacote de investimentos no Estado. “Na minha vida de gestor, aprendi que podemos pensar diferente, o que é normal, mas a boa

convivência, sem extremismos, em uma conversa transparente e republicana, é o que vai fazer a vida dos mineiros melhorar”, disse o governador. “As obras, a geração de emprego e investimentos não têm ideologia. O benefício é para todos. Por isso, presidente, fico muito satisfeito com sua visita para melhorar a vida dos mineiros. Nós temos muito o que conversar”, acrescentou. Após a fala, o governador entregou a Lula uma lista de ações e obras emergenciais que dependem de recursos do governo federal.



Foto: FABIO BARROS/AGENCIA F8/ESTADAO CONTEUDO

# Polícia Federal confirma prisão de Valdemar Costa Neto e explica motivo

*O presidente do PL foi preso em flagrante*

**Jessica Anjos**

Valdemar Costa Neto, presidente do partido PL, foi preso em flagrante nesta quinta-feira (8) pela Polícia Federal. O motivo, segundo os policiais, seria porte ilegal de arma de fogo.

De acordo com UOL, os policiais acharam o armamento enquanto cumpriam um mandado de busca e apreensão na operação que atingiu Costa Neto e aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro. O objetivo da operação é investigar uma suposta organização criminosa que tentou aplicar um golpe de estado para man-

ter o ex chefe de estado no cargo.

Costa Neto alegou à Polícia que a arma encontrada era de seu pai, segundo interlocutores do político ao UOL. Como a prisão foi executada em flagrante, o ex-ministro deve passar por uma audiência de custódia. O procedimento irá decidir se a prisão será convertida em preventiva, aplicada em casos graves, ou se ele será liberado. O despacho de busca e apreensão de Costa Neto foi assinado pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF. Até o momento, não se tem informações sobre a decisão da Justiça, se o político será preso ou solto ainda nesta terça-feira (8).



Foto: Creative Commons

# ‘Não há o que justifique a omissão da Justiça Militar’, diz Mourão sobre investigação da PF

Em pronunciamento no Plenário do Senado Federal, o senador falou que os integrantes das Forças Armadas “não podem se omitir”



Reprodução: TV Senado

## Da Redação

O senador, Hamilton Mourão (Republicanos-RS), criticou nesta quinta-feira, 8, a operação “Tempus Veritatis”, deflagrada pela Polícia Federal (PF) para apurar tentativas de golpe de Estado com objetivo de manter o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro (PL) no poder. Segundo Mourão, a investigação desqualifica as manifestações da população e visa suprimir a oposição

política do país. “Tudo está sendo misturado para alcançar indistintamente opositores políticos, inclusive o principal partido de oposição (PL). As medidas persecutórias variam conforme as circunstâncias, caçando uns, prendendo outros, mas não esconde o seu objetivo final: a supressão da oposição política no país”, disse o ex-vice-presidente de Bolsonaro, durante pronunciamento no Plenário do Senado Federal.

Mourão afirmou que a Justiça Militar está

negligenciando as investigações que miram os integrantes das Forças Armadas e falou que os comandantes “não podem se omitir” aos processos. “No caso das Forças Armadas, os seus comandantes não podem se omitir perante a condução arbitrária de processos ilegais que atingem os seus integrantes ao largo da Justiça Militar. Existem oficiais da ativa sendo atingidos por supostos delitos, inclusive oficiais gerais. Não há o que justifique a omissão da Justiça Militar”, finalizou o senador.

**Coluna**  
**ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente,  
Carol Purificação e  
Tom Camilo



## Vendeta

Militares e senadores de oposição veem o texto da PEC 42 - do senador Jaques Wagner (PT-BA) -, que altera as condições de elegibilidade de militares da ativa das Forças Armadas, como vendeta dos governistas contra o governo de Jair Bolsonaro. O texto da proposta obriga o militar a ir para a reserva se for candidato e isso eles não aceitam. Hoje, podem se candidatar sem perderem a função. Os militares - alguns nem são bolsonaristas - estão reclamando que têm esse direito. A proposta está em discussão no Senado. O clima é tão tenso que o senador Jorge Kajuru (PSB-GO), relator da matéria, cogita renunciar à função após a oposição, capitaneada pelo Hamilton Mourão (Republicanos-RS), questionar a constitucionalidade da proposta. Mourão alega que os militares não podem ser tratados como “cidadãos de segunda categoria”.

## Estilo baiano

O deputado baiano Antonio Brito (PSD) não se mete na bola dividida entre o Planalto e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Frequentador da Presidência, adota postura conciliadora para se cacifar como candidato do Governo à sucessão de Lira. Em cidades da Bahia, ele espalhou outdoors cumprimentando a população pelas festas de fim de ano.

## Calma, general

De todos os mandados expedidos ontem, o mais tenso de ser cumprido foi o de busca e apreensão no endereço do general Walter Braga Netto, ex-ministro da Defesa e da Casa Civil e candidato a vice em 2022. Agentes que fizeram as buscas tiveram que alterar a voz diante dos questionamentos e a postura do oficial de dificultar o acesso aos cômodos.

## Em xeque

A dilapidação da Lava Jato pelo STF ameaça a recuperação de dinheiro público desviado por empresas que parcelaram o pagamento dos valores milionários das condenações. E coloca em xeque os acordos de leniência fechados pela CGU e a AGU com base em delações e provas agora derrubadas, principalmente pelo ministro Dias Toffoli.

## Copa “Minha Casa”

Um encontro entre o ministro de Esportes, André Fufuca, o Secretário Nacional de Futebol, Athirson Mazzoli, e o Secretário de Habitação do Rio, Patrick Corrêa, selou a criação da Copa Minha Casa Minha Vida. O projeto é da Associação dos Condomínios MCMV do Rio com a SMH e reunirá 60 equipes.

## Chinesas elétricas

As empresas chinesas BYD e Great Wall Motors (GWM) vão construir duas fábricas de carros elétricos no Brasil. A primeira já assumiu o complexo industrial que pertenceu à Ford em Camaçari (BA). A outra fábrica, da GWM, será em São Paulo.

## ESPLANADEIRA

# Padre Kelmon lança livro “Fé e Política de mãos dadas”. # Ticket: 70% dos brasileiros querem opções mais saudáveis nos restaurantes. # Marcelo Facchini, diretor-geral da Facchini S/A, lança livro “Força, Fortaleza”. # MV confirma a aquisição de 100% das cotas da empresa Maida Health. # Supermercados Mundial reabriu, dia 7, filial na Barra da Tijuca-RJ. # Academia Jovem Orquestra Ouro Preto abre vagas para 2024.

# Padre de Osasco, na Grande SP, é um dos alvos da operação da Polícia Federal contra atos golpistas

Segundo as investigações, José Eduardo de Oliveira e Silva fazia parte do núcleo jurídico do esquema que teria atuado para dar um golpe de Estado

Lillia Soares

Um dos alvos da operação deflagrada pela Polícia Federal nesta quinta-feira (8) contra suspeitos de tentar dar um golpe de Estado no país é um padre que atua na diocese de Osasco, na Grande São Paulo. Na decisão do ministro Alexandre de Moraes, José Eduardo de Oliveira e Silva citado como integrante do núcleo jurídico do esquema, que atuaria no “assessoramento e elaboração de minutas de decretos com fundamentação jurídica e doutrinária que atendessem aos interesses golpistas do

grupo investigado”. O religioso foi alvo de um mandado de busca e apreensão e terá que cumprir as seguintes medidas cautelares, segundo decisão do STF:

- a proibição de manter contato com os demais investigados;
- e de se ausentar do país, com determinação para entrega de todos os passaportes (nacionais e estrangeiros) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Procurada, a diocese de Osasco informou que não possuía informações oficiais e aguarda a conclusão do caso. Por meio de nota, a entidade disse “se colocará sempre ao lado da justiça, colaborando com as autoridades na elucidação

do caso”. Segundo a investigação, fazem parte do núcleo jurídico:

- Filipe Martins, ex-assessor especial de Bolsonaro;
- Anderson Torres, ex-ministro da Justiça de Bolsonaro;
- Amauri Feres Saad, advogado citado na CPI dos Atos Golpistas como “mentor intelectual” da minuta do golpe encontrada com Anderson Torres;
- José Eduardo de Oliveira e Silva, padre da diocese de Osasco;
- Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro.

De acordo com a PF, o padre participou de uma reunião no dia 19 de novembro de 2022, com Filipe Martins e Amauri Feres Saad, como indicam os



Foto: Reprodução

controles de entrada e saída do Palácio do Planalto. “Como apontado pela autoridade policial, José Eduardo possui um site com seu nome no qual foi possível verificar diversos vínculos com pessoas e empresas já investigados

em inquéritos correlacionados à produção e divulgação de notícias falsas”, diz a decisão. Em apenas uma rede social, José Eduardo de Oliveira e Silva possui 288 mil seguidores.

## Polícia identifica e intima mulher que agrediu casal gay em padaria no Centro de SP a prestar depoimento

Agressora chegou a falar que era de ‘família tradicional’ e que ‘os valores estão sendo invertidos’

Jair Viana

A polícia de São Paulo identificou Jaqueline Santos Ludovico como sendo a mulher que é acusada de agredir um casal gay em uma padaria na Santa Cecília, no Centro da capital. Ela foi intimada a prestar depoimento. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP) as vítimas já foram ouvidas e foi requisitado exame de corpo de delito. A pasta informou ainda que os PMs que atenderam a ocorrência também serão ouvidos. “O setor de investigação analisa as gravações apresentadas e realiza diligências, visando identificar novas testemunhas, bem como obter demais evidências que auxiliem na elucidação dos fatos”, diz a nota da pasta. O jornalista Rafael Gonzaga, um dos homens que sofreram homofobia, contou ao g1 que, além dos xingamentos, também foi agre-

dido fisicamente e ficou com o nariz sangrando. Ele também informou que teve de realizar ao menos cinco chamadas ao 190, da Polícia Militar, até conseguir ser atendido. Rafael ligou para a polícia pela primeira vez por volta de 4h40, mas só por volta de 5h30 apareceu uma viatura no local. Mesmo com a chegada dos agentes, ele foi informado que a agressora não seria presa em flagrante porque os PMs não presenciaram a ação. Ainda segundo o jovem, houve negligência da polícia, e os agentes tentaram diminuir a gravidade do caso. “É um recado terrível para a sociedade de modo geral, para quem diz que homofobia é mimimi, para quem gosta de fingir que não existe. Eu saí de uma padaria com nariz sangrando por algo que existe, mata, agride, ofende, que é uma parada animalesca, desumana”, afirmou. Rafael foi com o namorado

à padaria Iracema por volta das 4h, após um evento. Quando parou para comer, começaram as agressões. “Ela foi para cima do meu namorado quando viu que ele estava filmando. Entrei no meio, outros funcionários foram também para puxá-la. Nessa hora, ela cortou o nariz dele [namorado] e arranhou embaixo do olho.” Questionado pelo g1 sobre a demora para o atendimento do caso, a SSP disse que “a Delegacia de Repressão aos Crimes Raciais contra a Diversidade Sexual e de Gênero e outros Delitos de Intolerância (Decradi) apura o caso, registrado como preconceitos de raça ou de cor (injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional) e lesão corporal”. O g1 também questionou a SSP sobre a suposta negligência no atendimento, mas a pasta não respondeu a este respeito. Em nota, a defesa de Ja-

queline Santos Ludovico informou que “há duas versões dos fatos. A história completa e a verdadeira complexidade dos eventos exigem uma abordagem mais sensível e equilibrada, que reconheça a situação de vulnerabilidade da Sra. Jaqueline e a injustiça de julgá-la apenas com base em fragmentos de informações”. Disse ainda que a versão de Jaqueline será apresentada às autoridades e que “está sob cuidados médicos, em decorrência do grande número de ameaças e notícias falsas que estão sendo proferidas”. “Família tradicional” No vídeo gravado pela vítima, a agressora chegou a dizer que “os valores estão sendo invertidos”. Depois, a mulher foi contida e passou a agredir as vítimas com termos homofóbicos, como “veados”. Em determinado momento, a agressora atirou um cone contra os dois. A confusão continuou e foi parcial-



Foto: Divulgação / Polícia Federal – Jales - SP

mente filmada. O vídeo também mostra que a mulher xingou outras pessoas que estavam na padaria e chegou a falar que “era de família tradicional” e que “teve educação”. “Sou mais mulher do que você. Eu sou mais macho que você”, diz. “Tirei sangue seu, foi pouco”, fala, na sequência. “É os valores estão sendo invertidos. Eu sou de família tradicional. Eu tenho educação. Diferença dessa por\*\* ai”, disse.

# Vendas do comércio varejista no Brasil avançam 1,7% em 2023

Queda registrada em dezembro não impactou o balanço; IBGE disse que o resultado positivo manteve a tendência de crescimento dos últimos seis anos

Marina Milani

As vendas do comércio varejista no Brasil apresentaram um aumento de 1,7% em 2023, superando o percentual registrado no ano anterior, que foi de 1%, mostram os dados divulgados, nesta quarta-feira (07) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC). Apesar deste aumento, o mês de dezembro foi o segundo resultado negativo do ano e ficou fora da faixa de variação esperada, sendo o de maior amplitude. Cristiano Santos, gerente da pesquisa, disse que o resultado positivo de 2023 manteve a tendência de crescimento dos últimos seis anos. “Setorialmente fa-

lando, em varejo ampliado, observamos uma disseminação de resultados positivos, com apenas quatro das 11 categorias no campo negativo”, disse.

Entre as atividades pesquisadas, sete tiveram um aumento nas vendas em 2023, incluindo veículos e motos, partes e peças, artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria, combustíveis e lubrificantes, hiper e supermercados, equipamentos e material para escritório, móveis e eletrodomésticos, e atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo. Por outro lado, algumas atividades apresentaram queda nas vendas, como outros artigos de uso pessoal e doméstico, tecidos, vestuário e calçados, livros, jornais, revistas e papelaria,

e material de construção. Cristiano Santos explicou que essas quedas estão relacionadas a questões específicas de cada categoria, como a crise contábil de grandes marcas do setor de lojas de departamento e a mudança de comportamento de consumo após a pandemia. Em dezembro, as vendas do comércio varejista caíram em 13 das 27 unidades da federação em comparação com o mês de novembro. Os estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Paraná foram os que apresentaram maior queda. Por outro lado, Alagoas, Amapá e Goiás tiveram destaque positivo. No varejo ampliado, 20 estados registraram resultados negativos, com destaque para Espírito Santo, Paraná e Tocantins. Já Alagoas, Amapá e Distrito Federal tiveram resultados



Foto: ALEX DE JESUS O TEMPO/ESTADÃO CONTEUDO

positivos.

A Pesquisa Mensal do Comércio é elaborada desde 1995 e permite acompanhar o comportamento do comércio varejista no país. Ela investiga a receita bruta de revenda nas empresas for-

malmente constituídas, com 20 ou mais pessoas ocupadas, cuja atividade principal é o comércio varejista. A próxima divulgação da PMC, com os resultados para janeiro de 2024, está prevista para o dia 14 de março.

# Desde 2023, contas públicas acumulam piora de R\$ 375 bilhões

Contas públicas registraram piora significativa em relação ao ano anterior, com impacto de medidas e despesas extraordinárias

Marina Milani

O Banco Central divulgou nesta quarta-feira (7) que o Brasil registrou um déficit primário de R\$ 249,12 bilhões em 2023, o que equivale a 2,29% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse resultado representa uma reversão considerável em comparação ao ano anterior, quando houve um superávit de R\$ 125,99 bilhões, ou 1,25% do PIB. A deterioração das contas públicas em 2023 é notável, com um aumento do déficit primário em R\$ 375,11 bilhões em relação ao ano anterior. Esse déficit ocorre quando as despesas do governo superam suas receitas, excluindo os pagamentos de juros da dívida pública. O resultado abrange não apenas o governo federal, mas também os governos estaduais, municipais e as empresas estatais. Diversos fatores contribuíram para o elevado rombo nas contas públicas do ano passado.

Destaca-se o aumento das despesas em R\$ 168 bilhões devido à aprovação da PEC da transição, que concedeu ao governo autorização para gastos adicionais. Além disso, houve o pagamento de R\$ 92,4 bilhões em precatórios do governo anterior e outros desembolsos significativos para compensar estados por perdas com ICMS, totalizando mais de R\$ 20 bilhões. O saldo negativo alcançado em 2023 é o segundo pior resultado da série histórica do Banco Central, iniciada em dezembro de 2001, quando considerados os valores correntes. Na proporção do PIB, é o terceiro pior desempenho, ficando atrás apenas de 2016 e 2020. O desempenho negativo das contas públicas no último ano é atribuído principalmente ao aumento das despesas autorizadas pela PEC da transição, que permitiu um gasto adicional expressivo por parte do governo. Parte desses recursos foi destinada para tornar permanente o benefício de R\$



Foto: Reprodução / Pinterest

600 do Bolsa Família, além de outras políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Para mitigar a situação, o governo tem buscado aumentar a arrecadação por meio de medidas como a alteração na tributação de incentivos

concedidos por estados sobre o ICMS, mudanças no regime dos juros sobre capital próprio e a taxação de determinados setores, como o mercado de apostas eletrônicas em jogos esportivos. Embora o resultado tenha atingido a meta fiscal esta-

belecida para 2023, graças a alguns abatimentos permitidos pela legislação, como o aumento no limite de gastos e o pagamento de precatórios, o desafio para o governo agora é retomar o equilíbrio fiscal e evitar novos déficits nos próximos anos.

# Zelensky destituiu chefe das Forças Armadas da Ucrânia na maior reorganização militar desde invasão russa

Mudança acontece no momento em que a frente de batalha está estagnada

Marina Milani

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, destituiu nesta quinta-feira, 8, o comandante-em-chefe das Forças Armadas, Valerii Zaluzhnyi, a quem agradeceu pelos dois anos de serviço na defesa do país. Essa foi a maior reorganização do comando militar desde o início da invasão russa. Valery Zaluzhny, de 50 anos, comandante em chefe desde julho de 2021, se tornou uma das figuras mais populares da Ucrânia, segundo diversas pesquisas. Quando a guerra começou em fevereiro de 2022, o militar conseguiu impedir uma invasão completa da Ucrânia. Mas o fracasso da contraofensiva lançada em junho e os desentendimentos com Zelensky enfraqueceram paulatinamente a sua posição. “Hoje tivemos uma conversa franca sobre quais são as mudanças necessárias no Exército. Mudanças urgentes”, declarou o presidente ucraniano em comunicado.

Após a demissão de Zaluzhny, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, nomeou o general Oleksander Sirski, de 58 anos, como novo coman-

dante em chefe. A mudança é significativa e acontece no momento em que a frente de batalha está estagnada. Zelensky insistiu que o país precisava de um plano de combate “realista” para enfrentar as tropas russas. “O ano de 2024 apenas poderá ser exitoso se fizermos mudanças efetivas na base de nossa defesa, que são as Forças Armadas da Ucrânia”, garantiu. Conhecido como “General de Ferro” nos meios de comunicação ucranianos, Zaluzhny chegou a simbolizar a resistência do país contra a Rússia e gozava de altos índices de aprovação, tanto entre a população quanto entre os soldados.

Ele também foi creditado por liderar algumas das campanhas militares de maior sucesso da Ucrânia, como a libertação de Kherson, no sul do país, em novembro de 2022. Mas alguns de seus comentários públicos provocaram tensões com Zelensky, no momento em que o presidente enfrenta divisões sobre o tema da mobilização militar. Sirski é o “general mais experiente da Ucrânia”, afirmou o presidente ucraniano após a nomeação, destacando que ele liderou a defesa da capital Kiev quando a invasão russa começou. O novo comandante-chefe tam-



Foto: EFA/SERGEY DOZHENKO

bém liderou a contraofensiva ucraniana lançada no outono boreal de 2022, que libertou a província de Kharkiv, no nordeste do país.

Sua chegada ao cargo coincide com importantes desafios. As tropas russas redobram sua ofensiva sobre a cidade ucr-

niana de Avdiivka, epicentro da batalha no leste do país. Moscou também intensificou os bombardeios na província de Kharkiv, em uma tentativa de fazer as forças ucranianas recuarem. Por outro lado, o Ministério da Defesa da Rússia afirmou nesta quinta que havia derrubado 12 mísseis

lançados da Ucrânia sobre a província fronteiriça de Belgorod. Esta área é regularmente alvo de ataques de Kiev, em resposta aos bombardeios russos. O ministério russo também anunciou hoje que fez uma troca de 100 prisioneiros de guerra com a Ucrânia.

# Milei critica parlamentares que votaram contra aprovação da ‘Lei Ônibus’

Deputados argentinos votavam item a item da proposta quando decidiram por retornar à fase inicial do projeto

Da Redação

O presidente da Argentina, Javier Milei, não está contente com o revés que sofreu em sua principal aposta para a mudança econômica do país, a chamada “Lei Ônibus”. Na terça-feira (06) deputados argentinos votavam item a item da proposta aprovada na semana passada, quando decidiram por retornar à fase inicial do projeto, ou seja, antes de ele ter sido aprovado. Em entrevista coletiva nesta quarta-feira (07) o chefe do Executivo expres-

sou sua indignação e criticou os parlamentares que foram a favor da derrubada do seu projeto: “A sessão da Câmara dos Deputados, a casta política, como chamamos, esse conjunto de delinquentes que querem uma Argentina pior porque não estão dispostos a ceder seus privilégios, derrubaram a nossa lei de bases”.

De acordo com o jornal Clarín, o pacote de reformas proposto por Milei será encaminhado novamente às comissões da Câmara, após o impasse relacionado

às privatizações. Durante a votação individual dos mais de 380 artigos na terça-feira, o entrave ocorreu, resultando na perda de efeito do texto-base que havia sido aprovado na semana anterior. Enquanto isso, Milei encontra-se em Israel desde terça-feira, como parte de uma viagem internacional que incluirá visitas à Itália e ao Vaticano. A agenda do presidente argentino contempla encontros e compromissos nessas nações, em busca de fortalecer relações diplomáticas e discutir possíveis acordos bilaterais.



Foto: Juan MABROMATA / AFP

dia a dia

MUNDO

# EUA afirmam ter matado líder do Kataib Hezbollah em ataque

Comando Central das Forças Armadas dos Estados Unidos diz que ele era “diretamente responsável” pelo planejamento das ações do grupo pró-irã



Foto:AFP

Da Redação

Os Estados Unidos afirmaram nesta quarta-feira (07) que mataram o líder da milícia pró-iraniana Kataib Hezbollah durante um bombardeio no leste de Bagdá. A informação foi confirmada pelo Comando Central das Forças Armadas dos Estados Unidos (Centcom). O nome do comandante não foi divulgado, mas a Centcom diz que ele era “diretamente responsável” pelo planejamento dos ataques do Kataib Hezbollah contra soldados americanos no Oriente Médio. Antes do anúncio dos EUA, a polícia de Bagdá já havia informado à EFE que pelo menos três pessoas teriam morrido no ataque ocorrido nesta quarta-feira. O Centcom não citou o nome das outras duas pessoas supostamente mortas no bombardeio, dizendo apenas que “não há indicação de danos colaterais ou vítimas

civis até o momento”, contudo, a polícia de Bagdá disse que o ataque matou Baqir al Saadi e Arkan al Alaywi, membros do Kata'ib Hezbollah, além de uma terceira pessoa, cuja identidade ainda não é conhecida e que supostamente pertence ao movimento Al Nujaba.

Os EUA não informaram, no entanto, se o ataque foi avisado ao governo do Iraque que ocorreu em seu território. A ação do governo americano em 2 de fevereiro contra a milícia Militância Popular não foi anunciada e o governo iraquiano descreveu o ato como uma violação da soberania do país. Este novo bombardeio ocorre em meio às negociações do Iraque com os EUA para estabelecer um cronograma a para a presença de tropas estrangeiras no país árabe, o que poderia finalizar a missão da coalização internacional contra o grupo Estado Islâmico após uma década de operações.

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

## Cesarneto

www.cesarneto.com  
cesar@cesarneto.com



### CÂMARA (São Paulo)

Difícil a situação da bancada do PL, uma vez que Costa Neto - dono do partido - foi preso pela Polícia Federal por porte de arma ilegal e uma pepita de ouro, a mando do Alexandre (Supremo), como sequência do caso '8 janeiro 2023' [tentativa de golpe de Estado] ...

### PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) começa hoje seu rolê nos blocos de carnaval e no 1º dia dos desfiles das Escolas de Samba paulistanas. São Paulo é hoje uma referência nacional, reunindo milhões de paulistanos que podem levá-lo ao 2º turno pela sua reeleição ...

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Difícil a situação da bancada do PL, uma vez que Costa Neto - dono do partido - foi preso pela Polícia Federal por porte ilegal de arma e uma pepita de ouro, a mando do Alexandre (Supremo), como sequência do caso '8 janeiro 2023' [tentativa de golpe de Estado] ...

### GOVERNO (São Paulo)

Tarcísio Freitas (Republicanos) tá bancando a 'mudança' da Secretaria (Segurança Pública) pra Santos, na qual seguem assassinatos de criminosos contra policiais militares e civis comandados pelo secretário (Segurança), o deputado federal Guilherme Derrite (PL) ...

### CONGRESSO (Brasil)

Ex-vice-presidente e atual senador (Republicanos RS), o general Mourão tá mantendo - com todas as palavras - que a Polícia Federal cumpriu mandados de busca, apreensão e até prisão de altas patentes militares] - que vem por aí um regime ditatorial no Brasil ?...

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula (dono do PT) vai celebrar amanhã os 44 anos do PT, que ajudou a fundar e no qual manda tudo. Nem o Brizola, no PDT, nem o Quéricia, no PMDB que voltou a ser MDB, conseguiram chegar ao mando absoluto nas legendas em que dominaram ...

### PARTIDOS (Brasil)

A prisão - via Polícia Federal - do dirigente nacional Costa Neto, é uma das maiores operações (busca e apreensão) contra um partido brasileiro, após a Constituição da República de 1988. Porte ilegal de arma de fogo e uma pepita de ouro (crime inafiançável)

### JUSTIÇAS (Brasil)

Tomada do passaporte de Bolsonaro, pra não sair do país, foi seguida de busca e apreensão de documentos e objetos de auxiliares diretos - inclusive altas patentes militares - foi bancada por Alexandre (Supremo). Será o fim do PL e do Bolsonarismo ?

### ANO 32

Jornalista Cesar Neto assina a coluna de política - cesarneto.com - desde 1993 na imprensa (Brasil). Ela recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado referência das Liberdades Concedidas por DEUS

# nossa opinião

## Mãos na cabeça!

A Polícia Federal realizou nesta quinta-feira, 8, uma das mais importantes operações. Mais de trinta mandados de busca e apreensão, além de cinco de prisão. O xerife do PL, Valdemar Costa Neto acabou preso em flagrante por posse irregular de arma, além do crime de usurpação, pois estava na posse de uma

pepita de ouro.

As buscas e apreensões nas casas de figurões do clã Bolsonaro causou surpresa e deixou muita gente nervosa e preocupada. Bolsonaro vai se desgastando. Os envolvidos foram despertados por um batalhão de agentes mandando pôr as mãos na cabeça.

## Charge

COLUMNAESPANADA



**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

**diário** de S. Paulo

Guilherme Sartori  
**Presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



### EDITORES

**Editor-Chefe** Elias Júnior  
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** Tays Rosa  
comercial@spdiario.com.br

**Bancas** Thiago Bernardo  
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
marcus@spdiario.com.br

**Diagramação** Gabriel Moura  
gabrielmoura@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
E ASSINANTE:  
TEL. 11-2337-7084



**Fábio Behrend**

## Protesto no centro, o caso do Padre Júlio, um recado para o Kim e uma história de Carnaval

### Protesto pré-folia

A partir das 7h desta sexta-feira de pré-carnaval começa a concentração de guincheiros, empresários e trabalhadores de pátios, peritos, leiloeiros e o pessoal do chamado "desmanche legal". Vão protestar em frente à sede do Detran SP contra o fim dos leilões de veículos apreendidos, que vai completar um ano. Os representantes da cadeia produtiva argumentam que o faturamento caiu mais de 90% no último ano e que, por enquanto, 5 mil trabalhadores foram demitidos.

### Perdeu, perdeu...

Sem os leilões, o mercado legalizado de peças automotivas usadas está sem matéria prima. Brecha para a bandidagem, que desmancha motos e carros roubados e abastece um mercado criminoso. Roubos e furtos desses veículos aumentaram mais de 30% no ano passado.

### Não vá de carro para o centro

A sede do Detran fica na Rua Boa Vista, que é fechada ao trânsito de veículos. Mas dá pra imaginar o que vai acontecer na cidade com centenas de guinchos circulando pelo centro num dia como hoje.

### Coroinha depõe

O jornalista Cristiano Stanisci Gomes, que afirma ter sido molestado sexualmente pelo Padre Júlio Lancelotti em 1987, quando tinha 11 anos, presta depoimento hoje, às 14h30, na Cúria Metropolitana, na investigação da Igreja Católica sobre a conduta do sacerdote. O convite foi assinado pelo Padre Everton Moraes, coordenador da Comissão de Tutela de Menores da Arquidiocese de S. Paulo.

### Uma vez MBL...

O vereador Rubinho Nunes, que propôs a CPI para investigar as ONGs, tem sido acusado de tirar vantagem eleitoral no caso do padre, trazendo uma investigação criminal para o legislativo, que não tem competência para isso. Luna Zarattini disse que Rubinho usa métodos do MBL. "Eu saí do MBL há dois anos", respondeu Rubinho. "Mas o MBL não saiu de você", retrucou a vereadora.

### Por falar em MBL, recado

O recado de Milton Leite para Kim

Kataguiri, que insiste na pré-candidatura à prefeitura pelo União Brasil, foi irônico e sutil. Provocado por Senival Moura, que apostou em seu nome para ser vice de Ricardo Nunes, o presidente da Câmara Municipal mandou essa "Eu sou sempre democrático, eu irei à convenção. E na convenção municipal eu não sei o que pode dar. É difícil essa disputa", afirmou sorrindo o cacique do União.

### A regra é negar

Pelo menos 34 mil pessoas tiveram o benefício de isenção de IPVA negado em 2022 e 2023. A isenção é exclusiva para pessoas com deficiência. Dessas, 10 mil recorreram, 2 mil tiveram os recursos indeferidos e apenas 500 conseguiram o benefício. As demais aguardam resposta do Governo do Estado, que nunca chega. Abrão Dib, da ANAPCD, afirma que o Estado não treinou os novos peritos credenciados e que a associação está à disposição para ajudar quem foi prejudicado.

### Amigo

Secretário da Casa Civil, Arthur Lima nomeou o sócio, Carlos Augusto Duque Estrada, para o Conselho de Administração da Desenvolve SP. O jornal O Estado de S. Paulo publicou reportagem à respeito em seu portal, mas apagou após algumas horas. Depois das explicações, ninguém mais considerou haver conflito de interesses na questão.

### Baixo Augusta

Alê Youssef, ex-secretário de cultura de Bruno Covas e manda chuva do maior bloco da cidade, o Acadêmicos do Baixo Augusta, reclamou da organização do Carnaval desse ano. Parece não lembrar que o bloco que dirige foi multado em mais de 200 mil reais por atrasar em quase três horas o encerramento do desfile, em 2019. E que, como secretário, seu legado para o maior carnaval de rua do Brasil foi um inquérito para investigar o contrato de patrocínio assinado com a AMBEV, de 30 milhões de reais, para o Carnaval 2020. O contrato foi considerado vago pelo MP. Youssef não retornou as mensagens, nem atendeu o telefone.

**Contato:** deolhonacidade@spdiario.com.br



dia a dia

GERAL

# Inep divulga resultado preliminar da 2ª etapa do Revalida 2023

Período para apresentação de recursos começa hoje e vai até terça



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

**Gabrielly Bento**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou, nesta quinta-feira (8), o resultado preliminar da segunda etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2023/2.

Junto com o resultado preliminar, o instituto divulgou, em no portal e no Sistema Revalida as versões definitivas do Padrão Esperado de Procedimentos (PEP), espécie de gabarito com informações sobre o conjunto de procedimentos esperados dos participantes.

O período para apresentação de recursos ao resultado começa hoje e se encerra na

próxima terça-feira (13). Os resultados finais do Revalida 2023/2 serão divulgados em 19 de março.

Composto por duas etapas (teoria e prática), o exame nacional subsidia o processo de revalidação, no Brasil, do diploma de graduação em medicina expedido no exterior. O exame é direcionado tanto aos estrangeiros formados em medicina fora do Brasil quanto aos brasileiros que se graduaram em outro país e querem exercer a profissão em sua terra natal.

Nesta edição, as provas foram aplicadas nos dias 2 e 3 de dezembro, em dez cidades brasileiras (Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Goiânia (GO), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Salvador (BA), São Luiz (MA) e Uberlândia (MG)) Se inscreveram 1.591 participantes.



**CASA CAINDO I** – Nesta quinta, 8, o grupo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi desnudado através de uma ação da Polícia Federal (PF), autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF. As casas dos golpistas foram visitadas por agentes federais.

**CASA CAINDO II** – As investigações da PF revelam o que há de mais sórdido contra o Estado Democrático. Apurou-se deforma profunda o que Bolsonaro e seus aliados pretendiam. O golpe de Estado era o desejo de Bolsonaro. Não deu. Teria sido a segunda fraquejada do capitão?

**CASA CAINDO III** – Os documentos que fazem prova contra Bolsonaro e sua turma são reveladores. General Augusto Heleno esbravejou que era necessário fazer o necessário, antes da eleição do pleito de 2022. Heleno falava abertamente em reunião sobre os caminhos do golpe: um deles era infiltrar os agentes do golpe nas campanhas dos candidatos. Eles infiltraram.

**ENFRAQUECE** – A operação da PF desta quinta tem uma repercussão política muito forte, retumbante. O bolsonarismo foi atacado de surpresa. Generais de quatro estrelas, ex-assessores de Bolsonaro foram atacados de frente. O grupo vai perdendo força. Há quem acredite que a prisão de Bolsonaro já não é mais uma utopia. O passaporte de Bolsonaro foi apreendido. Não pode deixar o país.

**PRESO** – Sempre audacioso ao defender Bolsonaro, o presidente do PL, Valdemar Costa Neto chegou a ser preso em flagrante durante a busca que os federais faziam em sua casa. Ele estava de posse de uma arma de fogo sem registro legal.

**OURO** – Além da arma irregular, Valdemar Cista Neto portava uma pepita de ouro. A peça é de origem ilegal. Ele foi autuado em flagrante por usurpação mineral. Neto está na carceragem da PF, em Brasília.

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser

conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053438-29.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALESSANDRO FERNANDES DE LIMA**, qualificação ignorada, portador da cédula de identidade RG nº 24.566.087-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 0282.168.838-54, que lhe foi ajuizada a **AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO**, movida por o A. M. COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C4 NPJM/F sob nº 51.003.267/0001-73, alegando em síntese que a autora detém, em face da parte ré, crédito decorrente de contrato de locação de um veículo, tendo sido assinado o contrato em 10/06/2009, se encerrando em 15/06/2009, cujo pagamento deixou de ser efetuado. Pede, por isso, a condenação da parte ré no pagamento da quantia em aberto devidamente atualizado. Foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 113.174,98 (cento e treze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica cliente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020944-44.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **OSHER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 19.222.203/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Psil Locadora de Automóveis Ltda - Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL – Processo 0004320-74.2022.8.26.0050 – 2ª VARA DE CRIMES TRIBUTÁRIOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA CAPITAL - (Alienação de Bens do Acusado).**  
A Leiloeira Oficial **BEATRIZ SILVA CARVALHO**, registrada na JUCESP com a matrícula nº 1.239, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital - São Paulo/SP, Doutor **GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER**, no Processo n.º **0004320-74.2022.8.26.0050 – ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**, a venda dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras expostas a seguir:  
**1ª PRAÇA - início lances em 19/02/2024, às 10:00 horas, com encerramento no dia 28/02/2024, às 10:00 horas** - com valor de 50% da avaliação inicial, conforme item 14 e 15 do presente edital.  
**DOS BENS – Kia Sportage EX2, ano 2013/2014 e Toyota Corolla Cross, 2021/2022.** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, através do Portal [www.grupocarvalhoholeios.com.br](http://www.grupocarvalhoholeios.com.br) onde o usuário terá acesso às fotos e à descrição detalhada dos (s) bem(s) a ser(em) apre(s)ado(s).  
O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visita-ção dos lotes encontra-se disponível no [www.grupocarvalhoholeios.com.br](http://www.grupocarvalhoholeios.com.br).

**9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - SP**  
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0035183-26.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Anderson Cortez Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PEDRO JOSÉ MIRABILLE**, CPF. 011.612.128-92 e **MARCELO MELCHIORETTI**, CPF. 080.076.468-41, que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou a ação de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o **PAGAMENTO** da quantia de R\$ 264.513,78 (novembro/2023), conforme fls. 26, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1003247-10.2021.8.26.0010 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Deborah Aparecida dos Santos Silva Requerido: Valentina Arruda dos Santos Prioridade Idosa Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Valentina Arruda dos Santos, REQUERIDO POR Deborah Aparecida dos Santos Silva - PROCESSO Nº 1003247-10.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/05/2023 13:17:09, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL DE VALENTINA ARRUDA DOS SANTOS, CPF 52708934872, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Deborah Aparecida dos Santos Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2023. (Publicações 20, 30/01 e 09/02/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007736-53.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Zenobia Alvaranga Monteiro Soares, Francisco Rolim Gonçalves, Joaquin da Silva Filho, Silvia Alves de Oliveira da Silva, João Ribeiro Pinto, Vera Lucia Martinez Pinto, Sebastião da Veiga, Silvano Barros de Souza, Severina Costa de Souza, Romeu Amaral Gurgel, Geralda Mafra de Oliveira, Daury Antônio Nonno, Sociedade Paulista de Terrenos Ltda. S/C, Maria do Carmo Santos, Ana Lucia Nono Alvares, Nilton Alvares, Ana Rita Nono Almeira, Ailton Geraldo de Almeida, David Antônio Nonno, Solange Christina de Araújo Purgato Nonno, Ana Clara Nono Job e Gilberto Job, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wilma Magni Nono ajuizou(ram) ação de USUCAPÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Taka, nº 48, Jardim Japão, São Paulo/SP, CEP: 02124-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037393-75.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MICHELLE DE GODOY MOTA**, CPF 407.714.268-79 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança por parte de Pedro Antonio Fargetti e outro, visando o despejo do imóvel com endereço na Rua Alberto Savoy, nº 269, Imirim, São Paulo/SP bem como a cobrança do débito deixado em aberto em relação à locação de referido imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a contar após o decurso do prazo supra, apresente defesa ou purgue da mora, mediante depósito judicial do valor atualizado do débito, independentemente de cálculo (art. 62, II, da Lei nº. 8.245/91). Para o caso de purgação da mora, deverá ser observado o percentual de honorários advocatícios previsto no contrato, os quais, no caso de omissão contratual, ficam desde já arbitrados em 10% sobre o valor total do débito atualizado. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 16/01/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043969-26.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ESPÓLIO DE ALONSO LEITE DE BARRÓS e IRIS VICENTE DE AZEVEDO PRADO DANTAS, confrontantes SEVERINA MARCIANO PEREIRA DE MORAES, JOSÉ LUIZ PERES REZENDE e VAGNER BALBINO DE LIMA, bem como interessados, incertos e desconhecidos, que Angelo Espesidão Neto e Maria Aparecida Marciano Pereira Espesidão movem ação de usucapião visando usucapir o seguinte imóvel. Um terreno situado na Rua José Caldeira, 126, Vila Barros, designado como Parte do Lote 19, da Quadra 29 B, do Loteamento denominado "Vila Barros", cidade e comarca de Guarulhos/SP, com área de 136,19 m<sup>2</sup>, tendo casa residencial de alvenaria onde residem com sua família, com quartos, salas, cozinhas e banheiros, com 164,62m<sup>2</sup> de área construída, está cadastrado na Prefeitura de Guarulhos sob nº 084.53.99.0177.00.000, estando o IPTU lançado em nome de ALONSO LEITE DE BARRÓS, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Nessas condições, expede-se o presente edital, para citação de ESPÓLIO DE ALONSO LEITE DE BARRÓS e IRIS VICENTE DE AZEVEDO PRADO DANTAS, confrontantes SEVERINA MARCIANO PEREIRA DE MORAES, JOSÉ LUIZ PERES REZENDE e VAGNER BALBINO DE LIMA, bem como demais réus, interessados, incertos e desconhecidos, caso não encontrados para citação pessoal, para que, no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias do decurso do presente edital, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009738-76.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) herdeira necessária Catarina Bittar Kannab (CPF: 036.511.148-13), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Gruta Azul procedeu-se a penhora sobre: Unidade autônoma sob o nº 72, da Alameda Fernão Cardin, nº 217, Jd Paulista, objeto da matrícula 3.380, 4º CRI de São Paulo. Estando a herdeira Catarina Bittar Kannab em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.**

PROCESSO Nº 1072767-88.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO JORGE LATKANI**, CPF 065.744.808-76 que lhe foi proposta, e também a **FORTE EXPRESSES CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ 00.557.927/0001-27, já citada, uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, da quantia de R\$ 101.712,44 (10/21), representada pela Cédula De Crédito Bancário - Conta Garantida - Aval PJ. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018906-97.2019.8.26.0602. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: R.m.i. Operadora de Saúde Integrada Ltda (Fenix Medical). Requerido: Conferência Assessora Contábil Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1018906-97.2019.8.26.0602**. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr.ª. Cecília de Carvalho Contrera Massagli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ANTONIO LUIZ FRANCO CORREA JÚNIOR, CPF 385.312.198-50, reconvidado, terceiro à presente ação, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de R.m.i. Operadora de Saúde Integrada Ltda (Fenix Medical), alegando em síntese que R.M.I. Operadora de Saúde Integrada Ltda, nome fantasia "Fenix Medical" ajuizou a presente ação objetivando que a mesma seja julgada totalmente procedente a fim de que seja reconhecida a responsabilidade solidária da 1ª Requerida CONFERENCE e 2ª Requerida DAYAN de realizar os pagamentos das contas e despesas médico-hospitalares exigidas pela 3ª Requerida-HCOR em decorrência dos atendimentos prestados à 2ª Requerida DAYAN e seu filho LUCAS desde o nascimento do menor até a futura alta hospitalar, condenando-as a efetuar tal pagamento diretamente para a 3ª Requerida HCOR, não sendo esse o entendimento de Vossa Excelência, que seja declarado por sentença a rescisão unilateral do plano de saúde em face da 1ª e 2ª Requeridas no dia 15/03/2018, face ao inadimplemento contratual por mais de 60 dias, para o fim de delimitar a responsabilidade subsidiária da Requerente FENIX MEDICAL no pagamento das contas médico-hospitalares até 15/03/2018, e em consequência do pedido anterior, requer seja autorizada a revisão das contas e despesas hospitalares apresentadas pela 3ª Requerida HCOR até o dia 15/03/2018, a ser realizada por médico auditor, objetivando afastar a cobrança de valores indevidos, lançados em duplicidade, com dados equivocados, e que seja fixada uma tabela de referência justa e compatível com a situação exposta (cumprimento de liminar por uma operadora de saúde de pequeno porte), e não os valores particulares praticados pela 3ª de pequeno porte), e não os valores particulares praticados pela 3ª Requerida HCOR, bem como, a condenação da 1ª Requerida CONFERENCE e da 2ª Requerida - DAYAN ao pagamento de todos os valores devidos pela Requerente FENIX MEDICAL para o cumprimento das liminares, conforme comprovam os documentos anexos, bem como demonstrativo de débito, no valor total de R\$ 204.169,41, atualizado até a data da distribuição da presente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004804-33.2017.8.26.0152**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAPSOLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 01.853.323/0001-90, com endereço à Rua San José, nº.730-Parque Industrial San José-Cotia/SP - Cep: 06715-862 e **ROBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 903.070.628-72, com endereço à Rua Turquesa, 525- Nova Higiênopólis-Jandira/SP -Cep: 06642-120, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 1.049.314,93 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 0033341130000004020 (operação nº 341100004020300170). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027520-66.2016.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Formalar Comércio de Móveis Eireli - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027520-66.2016.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Formalar Comércio de Móveis Eireli ME (CNPJ. 03.764.160/0001-03) e Maria Alcécio de Moraes (CPF. 714.090.769-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 398.247,78 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº 331/8374732. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.521,13. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021446-60.2022.8.26.0361**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Kenid Henrique de Moraes Monteiro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021446-60.2022.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, faz saber a Kenid Henrique de Moraes Monteiro (CPF. 459.258.708-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 114.870,25 (outubro de 2022), decorrente do Termo de Confissão de Dívida sob nº 5.755.497. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 18/01/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016909-83.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Balbino Souza Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016909-83.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Balbino Souza Transportes Ltda (CNPJ. 11.367.759/0001-23), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 146.241,80 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 015.113.682. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 8.542,61. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009413-71.2020.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), ANTONIO MARCELO CUNZULO RIMOLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VICTOR HUGO DE ARAUJO ANTONIO, Brasileiro, RG 4525378-9, CPF 416.580.808-31, com endereço à Avenida Sebastiao Davino dos Reis, 1015, apartamento 223, Jardim Tupanci, CEP 06414-007, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 29.210,30 (abril de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto Curso de Engenharia Civil. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014244-02.2019.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), ANTONIO MARCELO CUNZULO RIMOLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos reconvidados Sidney Mazzochi (CPF. 033.739.318-43) e Maria Aurora Ferreira Mazzochi (CPF. 043.035.728-10), que Mazzochi Auto Serviços Ltda e outro ajuizaram ação de Rescisão Contratual, de Procedimento Comum, em face de Raizen Conveniências Ltda, objetivando a procedência total da ação, com a declaração da Rescisão do Contrato celebrado entre as partes por culpa do Réu, que falhou como franqueador. Estando os reconvidados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresentem Contestação à Reconvenção de fls. 96/119, dos autos, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os reconvidados serão considerados revelés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025582-07.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mercadinho e Padaria Mello Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025582-07.2018.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Mercadinho e Padaria Mello Eireli (CNPJ. 28.779.156/0001-31) e Erislado Luiz de Melo Silva (CPF. 425.455.808-21), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 56.968,18 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.427.074. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de janeiro de 2024.

**WhatsApp - 011 95587-5932**  
**E-MAIL - [CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR](mailto:CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR)**

**Solução para seu dinheiro de volta.**  
**MZ Consultoria**



# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007618-77.2016.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svrmtman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FZ SABER a(o) ESPÓLIO DE RONALDO CORREIA DE ARAÚJO MONTEIRO, Falecido, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 10191652, CPF 037.234.268-08, na pessoa de seu representante BRUNO DE BARROS GOMES MONTEIRO (cpf nº 392.414.828-77), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: cobrança de débito, representado por Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avencas nº 385/9331780. Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de janeiro de 2024.

**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP** EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de JOÃO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, inscrito no CPF sob nº 039.174.938-29; e MARIA JOSÉ DE PAULA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.914.938-35; bem como dos titulares do domínio MURILDO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 021.909.908-79; CELIA MARCELO DE ARAUJO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.303.828-17; e Condomínio do Conjunto Habitacional Rudge Ramos. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei. FAZ SABER, que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por MARIA JOSÉ DE PAULA PINTO em face de JOAO VIEIRA DE ANDRADE FILHO - processo nº 0006988-91.2023.8.26.0564 - (Principal - 1001570-92.2023.8.26.0564) - controle nº 108/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visatacao@megalicoes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 23/02/2024 às 11:00 h e se encerrará dia 26/02/2024 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a segunda sessão, que terá início no dia 26/02/2024 às 11:00 h e se encerrará no dia 18/03/2024 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail propostas@megalicoes.com.br (Art. 895, § II, CPC). As referidas propostas serão analisadas pelo Juízo responsável, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da causa. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no leilão oficial ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 40.209 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: O apartamento nº 42 localizado no 42 andar, Bloco 98, térreo B, do Condomínio III, do Conjunto Habitacional Rudge Ramos, com acesso pela Avenida Senador Vergueiro, nº 2685, cabendo a essa unidade, uma vaga exclusiva, uma vaga compartilhada no estacionamento coletivo, área esta incluída na área comum da unidade. Área construída: 60,741250 m² de área útil de uso exclusivo, 25,795584 m² de área comum, totalizando 86,537104 m² de área construída, cabendo-lhe a fração ideal de 0,19890253528 %. Consta na Av.01 desta matrícula que foi instituído aos Condomínios I, II e IV do Conjunto Habitacional Rudge Ramos, e recebido dos mesmos, simultaneamente, idêntica concessão, serviços perfeitais em áreas comuns, tornando-se os Condomínios I, II, III e IV, do Conjunto Habitacional Rudge Ramos reciprocamente servientes a dominantes, para os seguintes fins específicos: a) as circulações e acesso aos blocos residenciais, a pé ou com veículos motorizados; b) uso de elevadores; c) uso das cabines telefônicas; d) passagem superficial, elétrica e subterrânea e sua manutenção; d) das canalizações mestras de esgoto; e) das águas pluviais; f) rede de energia elétrica, de iluminação pública e de telefone; e também outras instalações e serviços necessários ao bem estar da coletividade; e) utilização das portarias. As despesas originadas do uso, reparação, implantação e manutenção desses serviços, serão rateadas e suportadas igualmente entre os quatro condomínios. Contribuinte nº 011.033.115.067 (Conf. fls. 48 dos autos principais). Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP que não há débitos pendentes sobre o imóvel (25/10/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2023. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

**7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP** EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de executada e depositária INOCÊNCIA LIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.565.678-30, bem como do proprietária e depositária de AYRTON LIRA MARTINS, representado pelos herdeiros AYRTON LIRA MARTINS, inscritos no CPF/MF sob o nº 178.565.644-14; e ANDREA LIRA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.976.268-20 dos promitentes vendedores MANUEL ANTONIO PACHECO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.462.018-53; e sua mulher SERAFINA VIEIREAS CAPELO COSTA, e do interessado CONDOMÍNIO PIRAJÁ, inscrito no CNP/ME sob o nº 53.708.442/0001-63. O Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei. FAZ SABER, que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por SUPER VERSATIL COM EXP. LTDA em face de INOCENCIA LIRA MARTINS - Processo nº 0005672-2018.8.26.0564 - Controle nº 85/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visatacao@megalicoes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 26/02/2024 às 15:30 h e se encerrará dia 29/02/2024 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a segunda sessão, que terá início no dia 29/02/2024 às 15:30 h e se encerrará no dia 21/03/2024 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumprir informar que o percentual de 2% leilão garante que ESPÓLIO DE AYRTON MARTINS (50%), coproprietária, receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PREFERENCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge aliena a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01 - DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 29.955 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Um terreno representado pelo lote 3 da quadra 2, da Vila Mart, com frente para a Rua Eugênio Aronchi, antiga Rua Santo Antônio, medindo 8,00m para a referida Rua Eugênio Aronchi, tendo qual medida da largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encorrendo a área de 200,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua, com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4. Consta na Av.02 desta matrícula que foi construído uma residencial, a qual recebeu o nº 122 da Rua Eugênio Aronchi. Contribuinte nº 007.070.037.000. Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 63.853,09 (26/01/2024). Consta em fls.482 dos autos que o imóvel possui Pavimento Inferior, Terço e 2º andar que totaliza 381,30m2 de área construída. Consta em fls.152-155 que MANUEL ANTONIO PACHECO DA COSTA e sua mulher SERAFINA VIEIREAS CAPELO COSTA, venderam o imóvel a INOCENCIA LIRA MARTINS e sua mulher AYRTON LIRA MARTINS, (felicidade representado pelos herdeiros AYRTON LIRA MARTINS e ANDREA LIRA MARTINS (fls.143-148). AVALIAÇÃO deste lote: R\$ 1.681.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta e um mil reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 26.342 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Unidade autônoma, consistente do apartamento nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Arlindo, situada a Rua das Laranjeiras, nº 153, no "Condomínio Pirajá", integrante do "Conjunto Residencial Parque Terranova" - Fase A, contendo a área útil de 64,61 metros quadrados, área comum de 16,63 metros quadrados, totalizando 81,24 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal pelo coeficiente de 0,016666666666666666, confrontando pela frente com o apartamento nº 64, do lado esquerdo com o apartamento nº 62, do lado direito e nos fundos confrontam com as áreas comuns. Cabe ao apartamento uma vaga para guarda de automóvel de passeio de porte médio, ou pequeno, no estacionamento coletivo do condomínio, que tem capacidade para abrigar 96 automóveis em lugares indelimitados não demarcados. Referido estacionamento situa-se no subsolo e na parte térrea do empreendimento, e a guarda do veículo será feita com auxílio de manobrista. Consta na Av.07 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 521.002.042.071. Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 873,67 (26/01/2024). Avaliação deste lote: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.569 no valor de R\$ 955.196,95 (novecentos e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais) para agosto de 2024. Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira - Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1018319-11.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Potencial Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda - Epp. Executado: Julio Santos Cruz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018319-11.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO SANTOS CRUZ, CNPJ 13.442.537/0001-53, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Potencial Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda, CNPJ 05.675.321/0001-00, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre a ação referida, e pague o valor de R\$ 1.762,10 - atualizado até 25/05/2023, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedirá-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0054067-03.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Instituto Pentagono de Educação. Executado: Geraldo Fernando Schilling Marques. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054067-03.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geraldo Fernando Schilling Marques (CPF. 433.158.010-53), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Instituto Pentagono de Educação, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 12.530,28 (doze mil e 530 reais) em favor do autor, expedido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024.

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP** EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário VALTER ROBERTO PATRAO, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.000.778-34; bem como sua mulher VALQUIRIA FANTINI PATRAO, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.515.078-20; e dos interessados MONALIZA PIRES FERRAZ DE CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 847.148.003-04; e CONDOMÍNIO GRANVILLE, inscrito no CNP/ME sob o nº 54.346.820/0001-69. O Dr. Mauricio Tini Garcia, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei. FAZ SABER, que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO GRANVILLE em face de VALTER ROBERTO PATRAO - processo nº 1021574-25.2016.8.26.0564 - Controle nº 2437/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sendo a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visatacao@megalicoes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 26/02/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/02/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a segunda sessão, que terá início no dia 29/02/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 21/03/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 75% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumprir informar que o percentual de 2% leilão foi alterado para 75%, uma vez que é preciso garantir que VALQUIRIA FANTINI PATRAO (50%), coproprietária receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel, nos termos da sentença dos Embargos de Terceiro nº 1007239-97.2020.8.26.0564. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PREFERENCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge aliena a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, § II, CPC). As referidas propostas serão analisadas pelo MM Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão consideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da causa. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 15.204 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: Lote nº 08 da quadra 39 do loteamento Condomínio Granville, município, distrito e comarca de Guarulhos, medindo 16,80 metros de frente para a Rua U, por 48,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encorrendo a área total de 836,40 m2, confrontando do lado direito com o lote nº 07, do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 02, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,94820% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. Consta na Av.07 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade de bens de VALTER ROBERTO PATRAO. Contribuinte nº 3.998.011.000 (Conf.Av.02). Consta no site da Prefeitura de Guarulhos TJ/SP débitos tributários no valor de R\$ 555.817,45 (14/11/2023). Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 2.624.431,50 (dois milhões seiscientos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls.73/77 no valor de R\$ 423.308,11 (junho/2022). São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2023. Dr. Mauricio Tini Garcia - Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: 0014302-64.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda e outro. Executado: TecnoVide Comércio e Representações de Eletrônicos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014302-64.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TECNOVÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 57.940.405/0001-27, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 60.509.239/0001-13 e SOMPUR SÃO PAULO RÁDIO/DIFUSÃO LTDA, CNPJ 43.944.370/0001-90, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 62.483,75 em (fevereiro de 2019), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.

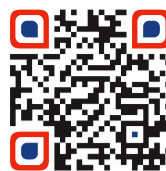
**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0014937-11.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: TAM LINHAS AERÉAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL). Requerido: M. HITOS TRANSPORTES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014937-11.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M. HITOS TRANSPORTES/CNPJ 21.919.727/0001-47), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Tam Linhas Aéreas S/A, em face de Prolog do Brasil Transportes de Cargas Rodoviárias-Eirelli ME(CNPJ 07.015.827/0001-18), foi deferida a Citação por Edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Prolog do Brasil Transportes de Cargas Rodoviárias-Eirelli ME(CNPJ 07.015.827/0001-18), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedirá-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento no feito, nos termos do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: 0026250-41.2012.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Exequente: ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Executado: Cicero Francinaldo do Nascimento Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026250-41.2012.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIERI BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cicero Francinaldo do Nascimento Me, CNPJ: 11.258.904/0001-38 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 247.945,97 (junho de 2023), representada por acordo judicial - expediente pré-processual nº 0019498-78.2011.8.26.0100, oriundo da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 45097011). Encontra-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias apresente proposta. Não sendo contestada a ação, fica também intimado da PENHORA realizada, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decorrer do prazo do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedirá-se o presente edital que será publicado na forma da lei. O réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: 0036003-45.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Lusandir Bezerra de Figueiredo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036003-45.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUSANDIR BEZERRA DE FIGUEIREDO (CPF. 000.261.063-96), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 34.128,96 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0050808-10.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Empreitada. Requerente: Barros Filho e Almeida Prado Sociedade de Advogados. Requerido: Construbêl Construções e Reformas Ltda. Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050808-10.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO PEREIRA GABRIEL, CPF 639.231.655-87, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Barros Filho e Almeida Prado Sociedade de Advogados, alegando em síntese que foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Construbêl Construções e Reformas Ltda Me (CNPJ. 20.702.859/0001-54, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedirá-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0084259-39.2011.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: SR Collection Gestão Empresarial Ltda. Executado: VENTNOX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0084259-39.2011.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VENTNOX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.112.920/0001-54, a JOSÉ FERREIRA MARQUES, CPF 955.806.038-00 que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SR COLLECTION GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, alegando ser credora dos requeridos da quantia de R\$ 278.686,97 (novembro/2023), de acordo com Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Crédito de Giro, emitida em 16/08/2010, que tomou o nº 647447074, adquiridos pela ora autora através de cessão de capitais junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida CITAÇÕES por EDITAL,



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1001432-27.2020.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Padaria e Confeitaria Água Viva Ltda, na pessoa de Victor Manoel Diniz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001432-27.2020.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Padaria e Confeitaria Água Viva Ltda, na pessoa de Victor Manoel Diniz, CNPJ: 44.690.345/0001-90 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: Cobrança objetivando a quantia de R\$ 112.363,24 (janeiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 47723017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1003936-63.2017.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Tm Pirituba Comércio e Serviços Automotivos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003936-63.2017.8.26.0020**. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TM PIRITUBA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 04.809.916/0001-48, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a quantia de R\$ 12.478,93 (abril de 2017), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 88031101 e cliente 10021416). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1004487-71.2020.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Adans Segatti e outro. Edital de Citação. PRAZO 20 dias. Processo nº **1004487-71.2020.8.26.0009**. A Dra. Paula Narimatu de Almeida, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, Faz Saber a Adans Segatti (CPF. 191.148.438-97) e Adans Segatti Confeções (CNPJ. 17.364.305/0001-85), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 291.841,33 (maio de 2021), representada pela cédula de crédito bancário nº 012.310.583. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/09/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1007392-30.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condomínio. Requerente: Condomínio Edifício Vila Borghese. Requerido: Schonfeld Negócios Imobiliários Eireli - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007392-30.2022.8.26.0704**. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SCHONFELD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ 07410471000117, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Vila Borghese, objetivando a quantia de R\$ 14.649,45 (setembro de 2022), decorrente do pagamento do rateio das cotas condominiais, oriunda da unidade condôminial nº 16, objeto da Matrícula nº 160.728 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1010026-75.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Iguaçu Mídia Comunicação e Eventos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010026-75.2021.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO ROBERTO PASSOS CARELLI, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Agrônomo, CPF 07630068824, com endereço à Rua Mario Whatley, 280, apto 242, Alto da Lapa, CEP 05083-140, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 252.235,71 (agosto de 2021), a ser atualizada até a data do pagamento, decorrente do Instrumento de Confissão de Dívida, contrato nº 14540158. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (fiança isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049008-54.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIO ALBERTO LIMA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Radialista, RG 1.313.714, CPF 02005953864, que lhe foi proposta Ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese ser credor da importância de R\$ 65.235,22 (junho/2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado nº 362.497.811. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o referido débito (fiança isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1076788-32.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda.-EPP. Requerido: IBPM - Indústria Brasileira de Protótipo e Mock-Up. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1076788-32.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IBPM - Indústria Brasileira de Protótipo e Mock-Up (CNPJ. 24.382.611/0001-00), que DWL Comércio e Serviços de Informática Ltda EPP lhe ajuizou ação de Danos Materiais por Inadimplemento Contratual, de Procedimento Comum, objetivando a total procedência da ação para que seja a Requerida condenada ao ressarcimento do valor do monitor enviado, qual seja, R\$ 2.364,93, e a devolução do valor pago pelas mesas de R\$ 7.375,00, com a devida atualização monetária do valor pago em atraso, acrescidos de multa de mora, uma vez que as duas que foram entregues estavam em desacordo com o que fora contratado e a terceira sequer foi entregue. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - BLOQUEIO DE VALOR.** Processo Digital nº: 1015485-88.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Alfredo Augusto Canguero. Requerido: Francisco Apaza Paxi. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015485-88.2021.8.26.0001**. A MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Apaza Paxi que por esse juízo tramita ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Alfredo Augusto Canguero, visando a cobrança de R\$ 10.857,96 (novembro/2022) oriundo de contrato de locação referente ao imóvel sito na Av. Angelina, nº 38, parte 01, Vila Leonor, São Paulo-SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para sua citação e intimação quanto ao bloqueio do valor e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Quanto ao bloqueio, poderá se manifestar no prazo de 05 dias nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ciente de que no silêncio o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir, independentemente de nova intimação, o prazo de 15 dias para impugnação, também após a fluência do prazo deste edital, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de outubro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1012527-17.2021.8.26.0006. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Amanda de Azevedo Montini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1012527-17.2021.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sivaldo Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amanda de Azevedo Montini (CPF. 440.705.498-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 216.248,63 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF de nº 005.420.717. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o veículo Marca/Modelo /IMMC ECLIPSE CR HPES, Ano Fabricação 2019, Ano Modelo 2020, Chassi JMYXTGK1WLZA02868, Placa GHG7G18. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1024716-17.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: TEFORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024716-17.2013.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emdio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Bettanin (CPF. 156.500.548-19), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.527.241,31 (setembro de 2023), representada por 40 (quarenta) operações de desconto de duplicatas, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1029282-79.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: LSC Empreendimentos & Serviços EIRELI. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029282-79.2022.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LSC EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41810665000148, com endereço à Rua Jose Debieux, 35, Conj. 86, Santana, CEP 02038-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., que apresentou o título executivo que embasa presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consignar-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1058535-64.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados ("FUNDO"). Executado: Sandra Irineu dos Santos Teixeira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1058535-64.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA IRINEU DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 12497502899, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados ("FUNDO"), pleiteando em síntese: o pagamento de dívida no valor de R\$ 21.985,30 (julho/2022), decorrente de Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1068651-63.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Nelson Alves Pazzim. Requerido: Pure Resorts Enseada Paranaíba Ltda por sua sócia Amida Empreend. Imob. Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1068651-63.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pure Resorts Enseada Paranaíba Ltda (CNPJ 10.934.900/0001-60), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nelson Alves Pazzim, alegando em síntese descumprimento Contratual c/c Restituição de Valores e Danos, de Procedimento Comum, objetivando a total procedência da Ação com a condenação da requerida, em danos materiais na quantia de R\$ 12.237,64, com juros e correção, com o intuito de restituir o capital pago indevidamente, bem como, ante o não cumprimento por parte da Ré, do instrumento de venda e compra, seja decretada a rescisão do respectivo contrato cancelando o mesmo por sentença, além da condenação da mesma, em danos morais, no valor de R\$ 5.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1106356-27.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marina Oliveira Zirpoli e outro. Edital de Citação. PRAZO 20 dias. Processo nº **1106356-27.2022.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Izi Unicomercial Ltda (ou M. O. Z. Issa ME) (CNPJ. 19.472.659/0001-79) e Marina Oliveira Zirpoli Issa (ou Marina Oliveira Zirpoli) (CPF. 369.743.728-33), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.008.250,59 (janeiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.405.683. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1117193-78.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Erika Cristina da Silva de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117193-78.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIKA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF. 29789269889, que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 3.923,16 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Perícias Médicas/Medicina Legal. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1103706-07.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Agilite Serviços de Terceirização de Pessoal - Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103706-07.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGILITE SERVIÇOS DE TERCEIRIZACAO DE PESSOAL - LTDA - CNPJ 10217196000124, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo Não Pago, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgado procedente o pedido com a declaração de existência da obrigação de pagamento de empréstimo não pago, referente a operação contrato nº 08627.0039433.288.8247379, celebrado na data de 20/06/2012 no valor de R\$ 111.373,42, para pagamento em 24 parcelas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2024.



# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# Palmeiras abre sequência na Arena Barueri com vitória contra o Ituano

Flaco López e Rony marcam em vitória do Verdão

### Infoesporte

Com um gol em cada tempo, o Palmeiras venceu o Ituano na noite desta quinta-feira, na Arena Barueri, por 2 a 0, em jogo válido pela sexta rodada do Campeonato Paulista. Na primeira partida depois da Supercopa, Abel Ferreira promoveu mudanças na equipe titular e conseguiu manter a invencibilidade do Verdão na temporada. Os gols do time palmeirense foram marcados por Flaco López e Rony.

#### Primeiro tempo

Com uma formação diferente – o time de Abel começou a partida com três zagueiros, três volantes e um atacante –, o Palmeiras buscou aproveitar as jogadas pelo alto para pressionar o Ituano no começo. Além das bolas paradas, o atual bicampeão tentou explorar jogadas de velocidade com Flaco López, mas o argentino desperdiçou duas tentativas antes dos 15 minutos. Se com a bola correndo não deu certo, López usou a cabeça para colocar o Verdão em vantagem, aos 37 – o atacante aproveitou ótimo cruzamento de Zé Rafael para subir



sozinho e cabecear sem chance para Jefferson Paulino.

#### Segundo tempo

Abel decidiu rodar o elenco e promoveu as entradas de Gabriel Menino, Jhon Jhon, Caio Paulista, Rony e Fabinho na segunda etapa, mas manteve a mesma ideia de jogo. Pouco produtivo, o Verdão ficou com a bola nos pés sem conseguir

muito levar perigo ao adversário, desta vez nem nas jogadas pelo alto. Na melhor chance, Rony finalizou da entrada da área de pé esquerdo para a bola passar perto. O Ituano tentou aproveitar uma cobrança de falta, mas o bate e rebate depois de cruzamento não assustou Weverton. Na reta final do confronto, Rony foi lançado e tocou na saída do goleiro para fechar o placar.

## Igor Coronado dá preferência ao Corinthians, que tenta resolver detalhes para fechar contratação

### Infoesporte

O meia Igor Coronado gostou da proposta feita a ele pelo Corinthians e dá preferência ao clube no mercado brasileiro.

Antes mesmo de rescindir contrato com o Al-Ittihad, da Arábia Saudita (o que foi confirmado na última quarta-feira), Igor Coronado já sabia de valores e condições contratuais oferecidas pelo Corinthians. A oferta alvinegra é de um vínculo por duas temporadas ao meia de 31 anos.

Do lado do clube, há otimismo por um acerto, mas também cautela para evitar frustrações. A diretoria vê detalhes a serem resolvidos e espera avançar na negociação nos próximos dias.

Aos 31 anos, Igor chegaria para suprir uma posição vista como carente pelo Corinthians mesmo após a contratação do meia argentino Rodrigo Garro. Matías Rojas e Matheus Araújo são alternativas para a posição.

Natural de Londrina, no Paraná, Igor Coronado nunca jogou profissionalmente no Brasil e gostaria de realizar o sonho de atuar na terra natal.

# São Paulo anuncia renovação de Diego Costa até o fim de 2028

Formado em Cotia, zagueiro titular assina vínculo válido até 31 de dezembro de 2028

### Infoesporte

O São Paulo anunciou nesta quinta-feira a renovação de contrato do zagueiro Diego Costa até 2028. O novo vínculo foi assinado na última quarta-feira, antes da vitória do Tricolor com o Água Santa, pela quinta rodada do Campeonato Paulista, no Morumbis.

O contrato de Diego Costa com o São Paulo valia apenas até o fim desta temporada. Ainda no início do ano, a diretoria tricolor iniciou as conversas para renovar com o zagueiro formado em Cotia.

Com a saída de Beraldo para o PSG, da França, Diego Costa ganhou espaço no São Paulo e iniciou a atual temporada como titular ao lado de Arboleda, que também negocia sua renovação contratual com o clube. Ele seria o quinto bater de pênaltis do São Paulo na decisão da Supercopa



contra o Palmeiras. As duas defesas de Rafael, porém, impediram que ele fechasse a série pelo lado do Tricolor.

A diretoria negocia, também, re-

novações com o lateral-esquerdo Wellington e o atacante Juan. Os dois casos ainda estão em estágio menos avançado. Ambos têm contrato com o São Paulo até o fim do ano.

## Santos tem liberação de órgãos de segurança e vai jogar no Morumbis

### Infoesporte

O Santos, enfim, vai realizar seu desejo de jogar em São Paulo nesta temporada: no dia 25 de fevereiro, poderá enfrentar o São Bernardo no Morumbis, às 11h (de Brasília), em alteração na tabela antecipada pelo ge e confirmada pelo presidente Marcelo Teixeira nesta quinta-feira.

O jogo é válido pela décima rodada do Campeonato Paulista e será disputado pela manhã para que o Corinthians possa jogar à noite, às 20h (de Brasília), do outro lado da cidade, na Neo Química Arena, em Itaquera, contra a Ponte Preta.

– Confirmado dia 25 de fevereiro Santos x São Bernardo no Morumbis. Agradecer a diretoria do São Paulo, a Federação Paulista, a Polícia Militar e o Ministério Público – escreveu Marcelo.

O jogo no estádio do Tricolor Paulista é considerado uma vitória para o Santos, já que havia um veto dos órgãos públicos quanto à realização de partidas de rivais na capital no mesmo dia para que as torcidas não se cruzem nos deslocamentos para os estádios. O problema é que esse veto praticamente impossibilitaria o Santos de jogar em São Paulo na primeira fase do Paulistão. O aceite dos órgãos públicos, portanto, é uma conquista da diretoria alvinegra e um desafio para a organização das duas partidas sem incidentes.

# diário da fama



Foto: Divulgação

## Musa da Vila Maria gasta R\$ 80 mil em cirurgias plásticas para desfilarem: 'Nunca me senti tão gostosa'

**Fernanda Lima trocou as próteses de silicone e disse ter perdido 11 kg após fazer lipoaspiração**

Fernanda Lima decidiu fazer uma lipoaspiração e aumentar as próteses de silicone nos seios para desfilarem como musa da Unidos de Vila Maria no Carnaval 2024. Mãe de um menino, ela contou que ganhou 12 kg durante a gravidez e, por isso, decidiu fazer as cirurgias plásticas. Após o procedimento estético, ela disse que perdeu 11 kg e foi dos 78 kg para os 67 kg.

De acordo com Fernanda, foram retirados 5,5 litros de gordura na lipo. "Fiz no abdômen, braços, pernas e culote. Ganhei cinturinha e o bumbum ficou ainda maior, o corpo está mais desenhado. Esse é o meu melhor shape do Carnaval. Desfilo há sete anos e nunca me senti tão gostosa assim", declarou. Já as próteses de silicone subiram

de 300ml para 500ml.

Para dar essa repaginada, a musa da Vila Maria disse que investiu cerca de R\$ 80 mil. Fora as cirurgias plásticas, Fernanda também vem realizando procedimentos estéticos como drenagens, massagens e lifting. Ela declarou que tudo o que está fazendo tem um objetivo principal: brilhar na avenida.

"Claro que existe uma pressão pelo corpo perfeito e por um padrão, mas nunca me deixei levar por isso. Fiz porque não estava me sentindo bem, ganhei muito peso na gravidez e depois disso me passou a incomodar. Agora mais sequinha, estou até mais disposta, com mais pique e energia para sambar. Ganhei também mais saúde", afirmou.

Foto: Reprodução/Instagram

## Rodrigo Hilbert incentiva filhos a 'colocarem a mão na massa' em pesca

**O ator e apresentador relembrou os momentos divertidos com os filhos em uma sequência de fotos à beira do lago**

Rodrigo Hilbert levou os filhos, os gêmeos João e Francisco, de 15 anos, para se divertirem em um dia de pescaria. O apresentador aproveitou a quinta-feira (8) para fazer um tbt (throwback thursday) e publicar uma sequência de fotos com os herdeiros em um lago.

Nas fotos, mostrou os filhos com baldes e varas de pesca nas mãos em um dia ensolarado. "Pesca em família", escreveu ele na legenda da postagem, realizada no Instagram.

Rodrigo está com Fernanda Lima há 19 anos e, além dos gêmeos, é pai de Maria. Recentemente, ele viralizou ao construir uma bicicleta



Foto: Reprodução/Instagram

para a herdeira. "Peraí, né! Você constrói as bicicletas da família também? Não é possível! Desse jeito os

homens do Brasil vão fazer abaixo-assinado para te expulsar do país", brincou um internauta.

## Fernanda Paes Leme exhibe barriga de gravidez em body jeans cavado

**Atriz espera Pilar, sua primeira filha com Victor Sampaio**



Fernanda Paes Leme exibiu novamente a barriguinha da primeira gravidez com um look all jeans e body cavado nas laterais nesta quinta-feira (8). A atriz, de 40 anos de idade, compartilhou cliques de sua gravação com Linn da Quebrada para seu programa, Na Piscina com Fe Paes Leme.

A atriz e apresentadora espera Pilar, de seu relacionamento com Victor Sampaio. Em conversa prévia com a Quem, Fernanda falou que a maturidade a faz se sentir mais preparada para a maternidade. "Estou muito leve, muito calma, as coisas estão superencaixadas. Então, eu acho que não podia ser na melhor hora, a hora que Deus quer", comentou a apresentadora.

Recentemente inclusive Fernanda compartilhou com os fãs uma imagem de Pilar mexendo dentro da sua barriga. Ao publicar o vídeo no Instagram, a atriz e apresentadora colocou de fundo a música Macetando, que Ivete Sangalo gravou com Ludmilla para o Carnaval deste ano.

# passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Pessoa de mesmo nome que outra	▼	Ponto de vista	▼	(?) com Leite, banda de forró	▼	Prenome do terrorista Bin Laden	▼	"(?), Maria", música de Fernando Brant e Milton Nascimento
Sua principal célula é o neurônio (Fisiol.)	▼	Silaba de "zucar"	▼		▼		▼	
Próprios de uma estação do ano	▶		▶		▶		▶	
"Pragas" recebidas ao se abrir links "suspeitos" em e-mails	▶	Letreiro que indica o itinerário de ônibus	▶	Assunto; matéria Que liga ou prende	▶		▶	
André (?), tenista	▶	Agir Manuel Bandeira, poeta	▶		▶	Prefixo de "epi-centro"	▶	
Autarquia ligada ao turismo	▶		▶		▶	Brisa	▶	Formação típica de tornados
	▶		▶	A laranja-pera, por seu sabor	▶		▶	
Fruto comestível típico da Caatinga	▶	Tipo de televisor	▶		▶	Operação bancária	▶	Calçado do jogador de futebol
	▶	Ritmo da debutante	▶		▶	Prefixo de "postácio"	▶	Dígrafo de "chuchu"
Invólucro de cartas	▶		▶	Amado de Julieta (Teat.)	▶		▶	
Comer, em inglês	▶		▶	Graceja	▶		▶	
	▶		▶		▶	Afastado do convívio social	▶	Formato do ben-jamim
Ludibriar	▶	Cólera	▶		▶		▶	
Barco, em inglês	▶	Marcelo (?), apresentador de TV	▶		▶	Gelo, em inglês	▶	
	▶		▶	Cavalo pequeno	▶	Aveia, em inglês	▶	
	▶		▶	Pedaço de madeira	▶		▶	
Empresa que dá pareceres a outras	▶	Área de Proteção Ambiental (sigla)	▶		▶		▶	Roentgen (símbolo)
	▶		▶		▶	A (?): bem informado	▶	Rumar; caminhar
	▶		▶		▶		▶	

BANCO 3/eat — ice — oat — 4/boat — 6/burnar — 7/postura — 8/embratur — 1/consultoria

29

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! [www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br)

**Solução**

A	R	O	T	T	U	S	N	O	C
R	H	A	V	A	P	S			
I	N	O	P	T	A	O	B		
E	I	V	I	S	V				
T	O	S	R	A	T	U	B		
U	O	M	R	O	V	E			
H	E	P	O	T	V	N	E		
O	D	D	E	T	V				
V	A	Z	V	U	B	M	I		
I	R	U	T	A	M	E			
R	A	R	V	A	T				
V	M	E	T	V	S				
M	A	P	S	S	U	R	V		
S	I	V	A	Z	V	S			
O	M	P	X						



**ARIES** - 21/03 a 20/04

Sextou e você já está sonhando com o carnaval? É melhor ir com calma porque o risco de prejuízo é real oficial, bebê. Seu lado sonhador e altruista fica mais evidente, inclusive no trabalho. Podem surgir novidades e surpresas, mas você precisa ser flexível para seguir o fluxo. Se souber improvisar e aproveitar as oportunidades sem comprometer o seu orçamento, pode se sair muito bem! Um encontro com os amigos conta com vibes maravilhosas à noite. Se procura um novo amor, os amigos podem ter um papel importante nessa história. Você e o moçoão podem curtir bons momentos juntos, mas é melhor ter cautela com o ciúme agora.



**TOURO** - 21/04 a 20/05

A semana está acabando, Touro, e você começa o dia fazendo grandes planos para o futuro. Mas como seu foco estará na carreira, pode faltar tempo para lidar com colegas ou com pessoas importantes em sua vida. Tente equilibrar as coisas, porque as cobranças vão surgir. Bom momento para melhorar a imagem que passa aos outros, mas não dê tanta importância às críticas. Vale a pena diminuir um pouco as exigências, porque será difícil encontrar alguém tão perfeito quanto você está procurando. Você e o moçoão se entendem melhor à noite, e o astral fica mais leve. Sua popularidade cresce e pode dar uma animada até na paquera.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06

Sextou, geminiangel, e seu maior desafio será manter o foco no trabalho, sem ficar sonhando acordado com o feriadão que vem aí! Também não vale se empolgar e prometer mais do que consegue entregar, porque as cobranças vão chegar. Ainda bem que vai sobrar pique para se divertir, cair na folia ou se encontrar com os amigos no final do dia. Você pode se interessar por alguém que mora longe e que conheceu por acaso ou nas redes sociais. Seu bom humor tem tudo para encantar o moçoão, mas é melhor manter os olhos no par e não sassaricar por aí (e vice-versa). Se tem planos de viajar, revise tudo porque pode pintar imprevisto.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07

A semana está acabando, mas seu sexto sentido promete fazer hora extra, Câncer. No trabalho, encerrar assuntos pendentes antes de se envolver em novas tarefas pode ser mais difícil do que parece, ainda mais se tiver problemas para manter o foco no serviço. Há chance de descobrir um segredo, seja na vida pessoal ou nas amizades, e uma discussão ou desentendimento não está descartado. Com tanta coisa acontecendo, evite se sobrecarregar e não deixe de lado os cuidados com a saúde. A atração física deve dar as cartas na paquera, mas atenção para não disputar o mesmo crush que alguém da turma. A dois, a diversão e o alto astral é que vão se destacar.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08

Com muita facilidade para interagir com as pessoas, você começa a sexta com pique para cuidar das tarefas em equipe. Mas, se quiser manter uma boa convivência com os colegas, evite exagerar nas cobranças e não fique reclamando de tudo, tá? Os relacionamentos recebem as melhores vibes e você vai se sentir melhor se estiver cercada de pessoas, só que ainda pode pintar um ou outro atrito. Se já encontrou sua cara-metade, o jeito é ter cuidado para não ficar cuidando demais do moçoão, ou tentando controlar cada passo. Foque na diversão com o par! Na paquera, a pegadinha é evitar o excesso de exigências: curta a folia e esqueça os problemas, bebê!



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09

Você conta com seu lado prático para resolver qualquer pendência rapidinho, mas talvez não seja tão fácil quanto parece manter toda a atenção no serviço. Vale a pena se concentrar no que é mais importante e tomar alguns cuidados para não deixar nada pendente, ainda mais se vai emendar o carnaval. E falando na folia, a saúde pode se beneficiar com alguns cuidados extras. Embora as estrelas não estejam exatamente favorecendo a conquista, nada impede que você espalhe todo o seu charme por aí, valeu? O romance fica mais rotineiro do que você gostaria, mas talvez não seja a melhor hora para chutar o balde. Você pode se arrepender mais tarde.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10

Sextou, Libra, e o astral segue favorável para fazer contatos no trabalho, mostrar suas ideias e cuidar de tarefas que exigem criatividade. É verdade que nem tudo será perfeito, mas com a Lua firme e forte em seu paraíso astral, você conta com charme de sobra para driblar qualquer problema pelo caminho. Só tenha cuidado para não perder o foco no que precisa fazer caso aconteça algum problema na vida pessoal ou amorosa. A conquista promete fortes emoções, mas se está ficando com alguém, melhor ter cautela com as brigas. Com o moçoão, aposte nas demonstrações de carinho e mostre todo o seu romantismo para fugir de qualquer treta na relação.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11

Logo cedo, assuntos antigos ou ligados à família se destacam, mas também pode surgir atrito com o pessoal de casa. Seu lado caseiro segue em alta e você pode melhorar a produtividade se trabalha em home office ou com algo que pode ser feito no seu lar mesmo. Por outro lado, algumas brigas podem azedar o astral e atrapalhar o foco nas tarefas. Para evitar o desgaste emocional, foque apenas no resultado e fuja de discussões. Se tem planos de ficar em casa e deixar a folia de lado, a noite tem tudo para ser perfeita! Mas, se pensa em curtir o carnaval, vai ser difícil controlar o ciúme. A paquera também pede cautela para não assustar o crush com seu jeito controlador.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12

Sextou, Sagita, e você estará mais falante do que o normal hoje! Aproveite para expandir seus contatos, inclusive no trabalho. Tente se concentrar em melhorar sua produtividade e confira várias vezes dados, fatos, documentos, e-mails, etc., porque a chance de ficar sonhando acordado e perder detalhes importantes não é pequena. Redobre o cuidado para não mandar algo incompleto ou até se tornar alvo de focos do pessoal mais próximo. A boa notícia é que a paquera promete novidades, por isso, bora lá se divertir e conhecer gente nova. Programa mais agitado com o moçoão pode cair bem, mas não exagere porque sua saúde é que vai pagar o pato.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01

Boa parte da sua atenção continua focada nas finanças, por isso, há chance de conseguir um dinheiro extra. Se está sonhando em encher o bolso, olhe ao redor para encontrar boas oportunidades dando sopa pelo caminho. Pode ser difícil resistir às distrações, mas isso vale principalmente para os gastos, Caprica. É que, com vontade de se divertir e curtir o carnaval ao máximo, você corre o risco de se empolgar e comprar mais do que pode no momento. Nos assuntos amorosos, seu desafio será controlar o ciúme, seja para não espantar o crush ou para manter a paz com o moçoão. Talvez não seja tão fácil se controlar, mas você também pode exagerar na dose.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02

A semana está acabando e o serviço deve correr com mais tranquilidade hoje. Confie nas suas decisões e tudo deve se resolver numa boa. Por outro lado, as diferenças pessoais e as picuinhas com os familiares podem se tornar um problema se não tiver cuidado. Ainda bem que o astral melhora no final da noite e os planos para se divertir é que podem ocupar a sua mente. A paquera reserva alguns probleminhas pelo caminho, mas se esquecer o passado e ficar longe de um ex, dá pra tirar de letra e ainda se divertir muito. Nada de brigar com o moçoão por causa da família ou do ciúme, bebê! Se quiser manter a paz no romance, respire fundo e mantenha a calma.



**PEIXES** - 20/02 a 20/03

Sextou, Peixes, e nem tudo será tão perfeito quanto você gostaria hoje. Aliar intuição e praticidade pode resolver muita coisa no trabalho, pena que isso é mais fácil de falar do que fazer, bebê. Pode ser complicado lidar com alguns perrengues e focos pelo caminho, mas não deixe que isso atrapalhe sua concentração nas tarefas. A noite, bate-boca com alguém próximo não está descartado, mas você ainda pode dar a volta por cima. Excesso de palpites podem atrapalhar a conquista, mas tudo se acerta se você prestar atenção à sua intuição. Com a Lua ainda infernizando seu astral, manter a paz com o moçoão e driblar uma discussão não será tarefa fácil.

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

**Combo 1**  
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Ofereça o melhor ao seu cliente.

**Combo 2**  
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

**Combo 3**  
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO

Grupo  
**utam**



[WWW.GRUPOUTAM.COM.BR](http://WWW.GRUPOUTAM.COM.BR)

[LOJA.UTAM.COM.BR](http://LOJA.UTAM.COM.BR)

Televendas: 17 99603 2011